

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: O Estado de São Paulo Class.: 11

Data: 27.05.84 Pg.:                     

**Pena por morte de índio**

O Tribunal do Júri da Comarca de Guajará Mirim, em Rondônia, condenou a 15 anos de reclusão Manoel Luciano da Silva e Francisco Marinho de Souza, que no dia 14 de novembro do ano passado emboscaram e mataram o índio caritiana Raimundo Brito de Azevedo. O crime, praticado com vários disparos, foi presenciado por um seringueiro, que denunciou os dois assassinos à polícia. A Funai contratou assessor jurídico para auxiliar a Promotoria.